DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do **Processo Administrativo n° 1.140/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 013/2022**, objetivando a ***contratação de empresa especializada para prestação de controladoria de acesso e zeladoria nas dependências de prédios e logradouros públicos do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no termo de referência***

Faço público saber que **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa.

GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 21.588.185/0001-77, por ter ofertado o menor valor global de R$ 412.700,28 (quatrocentos e doze mil, setecentos reais e vinte e oito centavos).

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da.

Itirapina, 09 de novembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.625/2022.
Dispensa de Licitação n° 39/2022.
Ratificação nº 044/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:
A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a "Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para implementação de projeto de conformidade com os pressupostos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), no âmbito do Município de Itirapina, São Paulo".

Considerando que a LGPD é uma das legislações mais significativas criadas nos últimos anos. Essa legislação estabeleceu diversos limites e implementações às organizações que controlam e processam dados pessoais dos cidadãos, de forma a propiciar uma proteção mais adequada a esses dados, respeitando direitos como privacidade, intimidade e liberdade de expressão.

A adequação a este regulamento exige o exame atento dos dados pessoais que são coletados e processados pela Prefeitura de Itirapina, assegurando que isso seja feito de maneira apropriada, transparente e justa, levando em consideração os direitos dos titulares de dados.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

Empresa: Prime Solutions Consultoria e Assessoria Ltda – CNPJ nº 41.921.841/0001-19.

Valor total: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 09 de novembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1765/2022.
Dispensa de Licitação n° 38/2022.
Ratificação nº 043/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:
A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de decoração natalina, através de material de consumo e orientação, montagem / desmontagem e manutenção para **Iluminação Natalina**".

Considerando que atualmente o Município de Itirapina é MIT (Município de Interesse Turístico e assim sendo, esta Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e o CONTUR, estão desprendendo grandes esforços para satisfazer as necessidades dos turistas e dentro desse fenômeno, valorizar a cultura e os produtos locais, girando a economia com recursos oriundos de outras localidades, que demandam turistas para Itirapina.

Considerando valorizar o espirito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia nessa data, a Prefeitura de Itirapina tem desenvolvido o projeto de Iluminação Decorativa. No fim do ano, as praças e locais públicos alternados, serão decorados com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de natal. O projeto natalino para cidade de Itirapina terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

Empresa: Induspar Industria e Comercio de Produtos de Iluminação Ltda – CNPJ nº 43.944.389/0001-36.

Valor total: R$ 53.127,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e sete reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 09 de novembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AO
GRUPO EMPÓRIO
EDITAL LICITAÇÃO Nº 066/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1250/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE (fórmulas infantis e especiais), DIETAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

- **EMBALAGEM**

Referente ao item 5 deste edital, solicita embalagem **a partir de 400g.**
Posso participar com embalagem de 800g?
Vários munícios aceitaram nossa participação, condicionando, caso nos consagremos vencedores, quando no pedido solicitarem;
EX; 400 latas, entregamos 200 latas.

RESPOSTA: O Termo de Referência solicita que o produto contenha mais de 400g, sendo assim, a empresa poderá participar com seu produto, desde que a embalagem ofereça mais de 400g. Porém caso a empresa ganhe com o produto de 800g, o que equivale a uma lata, neste caso não será aceito entrega equivalente.

Renata Soeiro Suppino
Nutricionista Responsável pela elaboração Termo de Referência e Fiscal do contrato – Hospital São José
Secretaria Municipal da Saúde